

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0001506-1, SAS - LA, EDITAL nº: 094/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 15 (quinze). Aos 17 dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se 08 (oito) pessoas na sede da SAS Lapa – Rua Caio Graco, 421 – Vila Romana - SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora da Supervisão de Assistência Social da Lapa – SAS Lapa, Sra. Cleide Leonel Amaro Mendes, que retomou as etapas do processo, prazos para classificação, parecer, contrarrazões e entrega de documentos indicados, referente ao Edital 094/SMADS/2019. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 09/04/2019, vindo a ser: Thais Pranzetti Barreira, RF 779.355.3, tpbarreira@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Camila Aparecida Cardoso da Silva, RF 777.681.1, camilacardoso@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Érika Ribeiro de Mendonça, RF 787.767.6, erikamendonca@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Envelope 1: Plano de Trabalho, Comprovantes de experiência prévia, Certificado de Matrícula na SMADS, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Cláudio Ganzella e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes.